



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 20/15

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO
NÚMERO 11/1998.-----

----- HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-

----- Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará, relativa ao pedido de **alteração da operação de loteamento urbano**, titulado pelo **alvará n. 11/1998**, de 5 de agosto, para o lote 196, propriedade de **EMICLAU – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.** no sentido de ser permitida a divisão do referido lote, com 2.350m², em dois lotes autónomos, ficando cada parcela com a área de 1.175m², passando a designar-se de lote **196 A** e lote **196 B** para se poderem construir dois armazéns geminados com a área de 400m², com o acréscimo de 10%, estabelecido no respetivo alvará de loteamento, à semelhança do estabelecido para a construção prevista no lote 196, que é 800m² de área de construção mais o acréscimo de 10% de área permitida-----

-----O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará terá início no primeiro dia a contar da data de publicação do **Edital** em dois jornais locais e decorrerá pelo período de 10 dias uteis, será igualmente publicitado nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança.-

----- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias uteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.-----

----- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

----- Bragança e Paços do Município de Bragança, 17 de abril de 2015.-----

0 PRESIDENTE DA CÂMARA

Hernâni Dinis Venâncio Dias (Dr.)
Câmara Municipal